



21º Festival da Mexerica agita Melo Franco

Shows, rua de lazer e campeonato de truco para população

O Festival da Mexerica reuniu milhares de pessoas na comunidade de Melo Franco, neste último fim de semana (12 a 14/06) e contou com apresentação das bandas Lo-

gan, com o melhor do sertanejo universitário; Banda Gênese e seus Teclados e Banda Nova York. No domingo, as crianças se divertiram com as atividades na rua de lazer, en-

quanto os adultos participavam de rodadas no Campeonato de Truco. Brumadinho é hoje o maior produtor da mexerica Ponkan do Estado, sendo responsável por qua-

se 30% da produção do fruto comercializado pela Casa Minas, em Contagem. Em 2012, mais de 5 toneladas do produto foram comercializadas no local.



Tradicional Festival da Mexerica levou milhares de pessoas às ruas de Melo Franco

Atos do Executivo

DECRETO 188/2013

“Dispõe sobre a cessão de servidor público pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura para o Centro de Ensino Profissionalizante - CEP”
O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 99, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 53 e 54, da Lei Complementar Municipal nº 039/2004, c/c art. 27 da Lei 1.777/2010;

Considerando a existência de Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2013 entre esta municipalidade e o Centro de Ensino Profissionalizante – CEP, dispondo sobre a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brumadinho ao Centro de Ensino Profissionalizante – CEP, com ônus para o Município de Brumadinho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao Centro de Ensino Profissionalizante – CEP, com ônus para o Município de Brumadinho, a servidora, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brumadinho, SÔNIA DIAS DA CUNHA MOREIRA, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Cada uma das partes envolvidas neste ato obriga-se a comunicar às demais, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nas seguintes situações:

- I. Desinteresse do Centro de Ensino Profissionalizante - CEP na permanência da servidora em seus serviços;
- II. Desinteresse por parte da servidora de permanecer à disposição do Centro de Ensino Profissionalizante - CEP;
- III. Decidir a Prefeitura de Brumadinho pelo retorno da servidora aos seus serviços.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de junho de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 12 de julho de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 189/2013

“Aprova Remembramento de lotes localizados no Bairro Santo Antônio, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento dos lotes 90 e 91, da quadra 04, localizados no bairro Santo Antônio, Município de Brumadinho, com áreas de 360,00m² cada, de interesse Avelino da Silva Santos – CPF 010.769.576-68.

Art. 2º. O Remembramento a que se refere o artigo anterior originou o lote 90-A medindo 720,00m², com frente para Rua Padre Eustáquio, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levado a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 12 de julho de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA M BRUMADINHO/MG. Aviso de Errata: A PMB informa que não há a exigência de apresentação contida nos subitens 9.1.11 e 9.1.11.1 para os objetos do Pregão Pres. 69/13 Aq. Mourões, Arame Farpado, Telas e outros. Ver site: brumadinho.registrocom.net. Antonio Brandão-Prefeito



Diário Oficial do Município de Brumadinho
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
Prefeito Municipal: Antônio Brandão
Jornalistas: Luciana Aquino, Marcos Amorim
Diagramação: Mário Fabiano
Assinatura Digital:
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325
Marcela Porfirio Parreiras – Matrícula: 7845
Prefeitura Municipal de Brumadinho
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32.017-900.
Telefone: (31) 3571-3001 / 3571-3015

ASSINATURA DIGITAL

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 79/13, Proc. Adm. 256/13 Aq. Materiais de Escritório, Calculadora de mesa e Pasta AZ p/ PMB. Abertura: 02/08/13, às 09:00 h. Ver site brumadinho.registrocom.net. Inf. (31) 3571-3015/R215. Antônio Brandão-Prefeito.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA torna público que SPE Rio Paracatu Incorporadora Ltda., através do Processo de Licenciamento Ambiental n.º 001/2012 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para a atividade de Loteamento do solo urbano para fins residenciais – Parque Meengaba, localizado em Casa Branca. Informa que foi apresentado o Estudo de impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que se encontram à disposição dos interessados na SEMA, das 07:00 h às 16:00 h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento na SEMA, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Hernane Abdon de Freitas – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA torna público que Vivo S/A, através do Processo de Licenciamento Ambiental n.º 005/2013 – pequeno porte, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para o empreendimento ERB Souza Noschese (Antena de Telefonia Móvel), localizado na Estação Carlos Newland. Informa que foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA, que se encontram à disposição dos interessados na SEMA, das 07:00 h às 16:00 h. (a) Hernane Abdon de Freitas – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA torna público que Premoldados Bela Vista, através do Processo de Licenciamento Ambiental n.º 015/2013 – classe 1, solicitou Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento Premoldados Bela Vista (atividade de fabricação de estruturas, peças e ornatos de cimento), localizado no bairro Bela Vista - sede. Informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado, que se encontra à disposição dos interessados na SEMA, das 07:00 h às 16:00 h. (a) Hernane Abdon de Freitas – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público que, no período de 02 de janeiro a 16 de julho de 2013, por se tratar de empreendimentos com porte inferior ou atividades com tipologia não listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004, foram expedidas Certidões de Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal para os seguintes empreendimentos: Imgás Ltda (fabricação de estruturas de cimento e gesso, e fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trellado de ferro, em Casa Branca); Ecoimune Soluções em Controle de Pragas (serviços de combate a pragas e ervas daninhas em áreas urbanas, localizado na sede); ART Mármore 2L Ltda. (comércio de materiais de construção e pedras de revestimento, no bairro de Lourdes - sede); Pré Moldados Belo Bloco (estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativistas de origem mineral em bruto, no bairro Grajaú – sede); Guilherme Dias Silva – GD Silva EPP (corte e estoque de vidros e chapas de ferro – bairro Cidade Nova – sede); Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (ampliação do cemitério de Conceição de Itaguá – distrito de Conceição de Itaguá); Brumadinho Papel e Comércio (corte de papel toalha, bairro Dom Bosco – sede).